



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 28/02/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	93	0	93	0	93	23	10	33	8
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	12	1	13	0	13	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	3	1	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	13	0	13	0	13	0	1	1	1
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	13	0	13	0	13	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	6	6	0	6	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	3	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				145	12	157	0	157	23	11	34	9
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	127	1	128	0	128	33	14	47	23
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	17	0	17	0	17	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	9	0	9	0	9	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	24	0	24	0	24	0	1	1	1
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	32	0	32	0	32	0	1	1	3
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	12	1	13	0	13	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	5	1	6	0	6	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	4	0	4	0	4	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				231	8	239	0	239	33	17	50	30
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				376	20	396	0	396	57	28	84	39